



EDITAL PROPESPG Nº 032/2016, de 23 de Dezembro de 2016.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ENSAIOS BIOLÓGICOS E EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2017.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público que, no período de 05 a 15 de janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2017.

1 DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Art. 1º O curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Amapá foi autorizado através da Resolução Nº 05/2006-CONSU, e aprovado na 113ª reunião do Comitê Técnico Científico da CAPES.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde tem como objetivo capacitar profissionais para atuar com competência e ética, no ensino e na pesquisa, na área da saúde.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde é dividido em 02 (duas) áreas de concentração:

- I. **Ensaio Biológico:** Caracterizam-se pelas aplicações de técnicas que possam descobrir, caracterizar e/ou validar novos produtos de origem natural ou sintéticos, desenvolver novas técnicas de análise, inferir novos mecanismos de ação de agentes biológicos, fármacos e marcadores biológicos em diversos sistemas, entre outras.
Através dos ensaios biológicos pode-se estabelecer métodos que possibilitem o aproveitamento de recursos naturais para a aplicação como fármacos ou agentes diagnósticos, descobrir e caracterizar patologias, bem como processos e serviços relacionados.
- II. **Saúde Pública e epidemiologia:** Caracteriza-se pelo estudo da integração dos aspectos epidemiológicos relevantes da região amazônica, que contribuem para a incidência e a prevalência das endemias regionais (doenças transmissíveis e condições crônicas de saúde), assim como também a busca de estratégias para o diagnóstico, tratamento e controle, ampliando seus efeitos sociais.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que atende todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.



Art. 5º As inscrições serão realizadas em três etapas: pré-inscrição online no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, **pagamento de taxa de inscrição** e entrega da documentação na secretaria do programa. Em caso de candidatos que residam fora dos domicílios de Macapá e Santana, a entrega dos documentos poderá ser realizada via e-mail para o endereço: ps.ppgcs@unifap.br, ou através de procurador com poderes específicos e fé pública o qual procederá com a entrega dos documentos na secretaria do PPGCS.

§ 1º - As pré-inscrições online serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do preenchimento de **Formulário de Inscrição** no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, a partir das 00h00min do dia 05 de janeiro de 2017 até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2017, observando o horário local de Macapá.

§ 2º - Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

§ 3º - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o(a) orientador(a) para o(a) qual concorrerá, seguindo o código dos orientadores disponível no Item 6 (Dos orientadores, linhas de pesquisa e vagas), deste Edital.

I - O candidato deverá contactar por e-mail ou outros meios de comunicação, previamente à inscrição, o(a) possível orientador(a) para que o(a) mesmo(a) forneça uma carta de anuência, conforme modelo disponibilizado no **Anexo I**, devendo a mesma ser assinada pelo(a) orientador(a) e apresentada no ato da inscrição que deverá ser entregue na secretaria do programa ou encaminhada por email: ps.ppgcs@unifap.br, conforme mencionado neste edital.

II - A não entrega da carta de anuência do(a) possível orientador(a) implicará em **não homologação** da inscrição do candidato.

III - A obtenção da carta de anuência do(a) potencial orientador(a) é de inteira responsabilidade do candidato, devendo esta contemplar a linha de pesquisa do(a) orientador(a).

IV - O candidato deverá buscar o(a) possível orientador(a) que possua linha de pesquisa mais adequada a sua proposta de trabalho, não sendo o(a) possível orientador(a) obrigado(a) a fornecer a carta de anuência ao candidato. Neste caso, o candidato deverá buscar outro(a) possível orientador(a) com linhas de pesquisa mais adequadas ao desenvolvimento da sua proposta de trabalho.

§ 4º - O candidato será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, por qualquer erro ou omissão existente neste, dispondo o PPGCS do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 5º - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), exceto para os casos previstos no Art. 6º deste Edital.

§ 1º - O pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo deverá ser realizado por meio de boleto bancário e poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casa lotérica, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.



§ 2º - O boleto para o pagamento da taxa de inscrição do PSPPGCS 2017 deve ser gerada, exclusivamente, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec.

§ 3º - O valor referente à taxa de inscrição **não** será devolvido, exceto no caso de cancelamento desta edição do PSPPGCS 2017.

§ 4º - A inscrição **não** será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 100,00 (cem reais).

§ 5º - A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 16/01/2017, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

§ 6º - Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

§ 7º - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (16/01/2017) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo Candidato para o pagamento.

§ 8º - Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de boleto gerado fora do sistema de inscrição ou com dados incorretos quando digitados pelo candidato ou outros.

§ 9º - A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil. A UNIFAP não se responsabiliza por atrasos decorrentes de prazos das atividades bancárias, cabendo ao candidato assegurar-se de que haverá tempo suficiente para confirmação do pagamento da taxa de inscrição até a data de homologação das inscrições.

2.2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 7º - Após realização da pré-inscrição o candidato deverá entregar a documentação na secretaria do PPGCS, no endereço: Rodovia Juscelino Kubitscheck, Km 02, Campos Marco Zero da Unifap, bloco de Pós-Graduação (em frente a Rádio Universitária), do dia 05 a 16 de janeiro de 2017, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, observando o horário local de Macapá;

§ 1º - Para candidato que resida fora dos domicílios de Macapá e Santana a entrega da documentação poderá ser realizada pela internet através de envio de e-mail para o endereço eletrônico: ps.ppgcs@unifap.br, das 08h00min do dia 05 de janeiro de 2017 às 18h00min do dia 16 de janeiro de 2017, observando o horário local de Macapá, ou através de procurador com poderes específicos e fé pública que poderá proceder com a entrega dos documentos na secretaria do PPGCS no endereço acima.

§ 2º - A documentação a ser entregue na Secretaria do PPGCS ou através de e-mail será: a) Comprovante de pré-inscrição gerada no ato da inscrição; b) Carta de Anuência do possível orientador; c) Cópia do Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física (CPF), com apresentação das originais para autenticação pelo servidor habilitado, ou cópia autenticada em cartório para documentos encaminhado via e-mail ou por procurador; d) Cópia autenticada em cartório ou cópia simples com apresentação do original para autenticação por servidor habilitado do Comprovante de dispensa de prova de proficiência aos candidatos que o solicite, e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



§ 3º - O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do curso a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

2.3 DISPENSA DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art 8º - Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos abaixo poderão solicitar dispensa da Prova Escrita de Língua Estrangeira (Inglês) por meio de requerimento, o qual deverá ser entregue na Secretaria do PPGCS ou encaminhados para o email: ps.ppgcs@unifap.br, pelos candidatos que residam fora do domicílio de Macapá ou Santana no ato da entrega da documentação.

Parágrafo único – O candidato que solicitar dispensa da prova escrita de língua estrangeira deverá apresentar como comprovantes de proficiência em língua estrangeira (inglês) um dos seguintes documentos, com prazo máximo de 30 (trinta) meses após a data da obtenção da aprovação:

I - Certificado de aprovação em exame de proficiência de língua inglesa, nas quais obteve rendimento acadêmico igual ou superior a 70% (setenta por cento), realizado em cursos de mestrado ou doutorado da UNIFAP ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação com conceito na CAPES igual ou superior a 3 (três);

II - **TOEFL** – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test);

III - **IELTS** - International English Language Test (mínimo 6,0);

IV - **FCE** - First Certificate in English;

V - **CAE** - Certificate in Advanced English;

VI - **CPE** – Certificate of Proficiency in English; ESOL – English for Speakers of Other Languages, Proficiency in English;

VII - **TOEIC** – Test of English for International Communication.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 9º Poderão inscrever-se candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em cursos da área da saúde, ou áreas afins, desde que o tema a ser desenvolvido seja contemplado pelas linhas de pesquisa desenvolvidas por orientadores do programa. Os diplomas apresentados devem ter sido emitidos por instituições de ensino superior oficiais e legalmente reconhecidas, desde que atendam a carga horária mínima de cada área profissional nos cursos superiores tecnológicos, conforme estipulado no Anexo A, do Parecer CNE/CES 436/2001, carga horária mínima de 2.800h de integralização curricular nos cursos de licenciatura plena (Resolução CNE/CP Nº 02/2002) e mínima de 2.400h nos cursos de bacharelado (Resolução CNE/CP Nº 02/2007).

Parágrafo único - Poderão inscrever-se condicionalmente, no presente processo seletivo, concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* desse artigo, mediante declaração ou atestado de espera de colação de grau, devendo apresentar no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo, documento comprobatório de conclusão integral (diploma ou atestado de conclusão



expedido pelo Departamento Acadêmico da IES). A não apresentação do aludido documento no ato da matrícula, implicará em cancelamento automático da admissão do candidato.

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Art. 10 A seleção dos candidatos consistirá das seguintes fases:

- I. **1ª fase – Eliminatória: Prova de língua estrangeira (inglês)** – com duração máxima de 3 (três) horas, será composta de tradução e/ou interpretação de texto científico no idioma supracitado, para ser respondida em português. Será permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Somente participarão da próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e os candidatos que apresentarem a documentação para a dispensa da prova escrita de língua estrangeira conforme estabelecido no artigo 8º deste edital.
- II. **2ª Fase – Eliminatória e classificatória: Prova escrita temática (peso 5)** – com duração máxima de 3 (três) horas, constará de elaboração de um texto dissertativo sobre uma das leituras obrigatórias disponibilizadas no **Anexo II**, que será sorteado antes do início de realização da prova. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo III**. Somente participarão da próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. **3ª Fase – Eliminatória e classificatória: Prova oral (Peso 3)** – Consistirá na apresentação em power point (será disponibilizado os recursos audiovisuais), pelo candidato, do seu projeto de pesquisa e das suas experiências acadêmicas e profissionais e terá duração máxima de 10 minutos. Será avaliada a capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o projeto de pesquisa; o domínio teórico metodológico do projeto; a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos; expectativas do candidato em relação ao curso. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios estabelecidos no **Anexo IV**. Somente participarão da próxima fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV. **4ª Fase – Classificatória: Análise do Curriculum Lattes (Peso 2)** – A avaliação do *Curriculum Lattes* será efetuada conforme os critérios estabelecidos no **Anexo V**. **Não será analisado curriculum em outro modelo que não da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)** e conseqüentemente não pontuando nesta fase. O candidato deverá apresentar no ato da entrevista *Curriculum Lattes* acompanhado de toda a documentação **original** e cópia para comprovação das atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos. Com relação ao diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e



histórico escolar da graduação, deverão ser autenticados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da IES de origem.

Art. 11 A classificação final será computada a partir da média ponderada, conforme abaixo:

Nota da Prova Temática (peso 5) + Nota da Prova Oral (peso 3) + Nota do Curriculum Lattes (peso 2)

10

Art. 12 Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com número de vagas disponíveis por orientador. No caso de candidato classificado, porém não aprovado, o mesmo poderá ser distribuído para outro orientador que não preencheu suas vagas disponibilizadas neste edital, somente em caso de aceitação pelo mesmo e respeitando a classificação na mesma área de concentração.

Art. 13 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, a pedido do orientador, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por orientador.

Art. 14 Todas as fases do processo serão avaliadas por uma banca examinadora designada pela comissão do processo seletivo e pela coordenação do PPGCS.

Art. 15 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) Maior nota da prova escrita temática;
- (b) Maior nota da prova oral;
- (c) Maior nota da análise do *Curriculum Lattes*;
- (d) Maior idade.

5 DO CALENDÁRIO

Art. 16 O processo seletivo ocorrerá conforme calendário abaixo especificado:

| ITEM | PROCESSO SELETIVO 2015 | DATA |
|------|---|---|
| I | Período de pré-inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec . | A partir das 00h00min do dia 05 de Janeiro de 2017 até as 23h59min do dia 15 de Janeiro de 2017 . |
| II | Entrega de documentação na Secretaria do PPGCS ou via email (ps.ppgcs@unifap.br): carta de aceite do orientador e comprovante de proficiência em língua estrangeira | Das 08h00min horas do dia 05 de Janeiro de 2017 às 18h00min horas do |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

| | | |
|-------------|--|--|
| | (inglês), aos candidatos que pedirem dispensa desta. | dia 16 de Janeiro de 2017 , observando o horário local. |
| III | Divulgação das inscrições homologadas e dispensados da prova de proficiência. | 23 de Janeiro de 2017. |
| IV | Prazo para recurso de resultado de inscrições homologadas e dispensa da prova de proficiência. | 24 de Janeiro de 2017 , até as 18h00min, via Protocolo Geral. |
| V | Divulgação do resultado de recursos de inscrição e dispensa da prova de proficiência. | 25 de Janeiro de 2017. |
| VI | Realização da prova escrita de língua estrangeira. | 26 de Janeiro de 2017 , das 09h00min às 12h00min. |
| VII | Divulgação dos aprovados na prova escrita de língua estrangeira. | 31 de Janeiro de 2017. |
| VIII | Prazo para recurso de resultado de prova escrita de língua estrangeira. | 01 de fevereiro de 2017 , até as 18h00min, via Protocolo Geral. |
| IX | Divulgação de resultado de recursos da prova de língua estrangeira. | 02 de fevereiro de 2017. |
| X | Sorteio do tema e realização da prova escrita temática. | 03 de fevereiro de 2017 , das 09h00min às 12h00min, no bloco da pós-graduação. |
| XI | Divulgação dos aprovados na prova escrita temática. | 08 de Fevereiro de 2017. |
| XII | Prazo para recurso do resultado da prova escrita temática. | 09 de Fevereiro de 2017 , até as 18h00min, via Protocolo Geral. |
| XIII | Divulgação do resultado de recurso da prova escrita temática. | 10 de Fevereiro de 2017. |
| XIV | Entrega do Currículo Lattes, Projeto de Pesquisa (3 vias impressa) e Apresentação em power point (Prova Oral - 1 via CD/DVD) | 13 de Fevereiro de 2017, até as 18h:00min , de acordo com o cronograma a ser divulgado. |
| XV | Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e análise de | 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2017, |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

| | | |
|-------|---|--|
| | <i>Curriculum Lattes.</i> | de acordo com cronograma de entrevista a ser divulgado posteriormente. |
| XVI | Divulgação dos aprovados na defesa do projeto de pesquisa, entrevista e análise de currículo. | 20 de fevereiro de 2017. |
| XVII | Prazo para recurso do resultado da defesa do projeto de pesquisa, entrevista e análise de currículo. | 21 de fevereiro de 2017 , até as 18h00min, via Protocolo Geral. |
| XVIII | Divulgação do resultado de recurso da defesa do projeto de pesquisa, entrevista e análise de currículo. | 22 de fevereiro de 2017. |
| XIX | Publicação do Resultado Final. | 24 de fevereiro de 2017. |

Parágrafo único - Os candidatos devem se apresentar, para todas as etapas do processo seletivo, munidos de documento de identidade original e atualizado, e com **antecedência mínima de 30 minutos**, não sendo permitida a entrada do candidato após o início das provas.

6 DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Art. 17 Serão preenchidas 36 (trinta e seis) vagas, conforme a disponibilidade dos orientadores, listados abaixo.

Área de concentração: Ensaios biológicos

| COD | DOCENTE | FORMAÇÃO | LINHA DE PESQUISA | VAGAS |
|-----|---|-----------------------------------|---|-------|
| 01 | Orientadora: Alessandra Azevedo do Nascimento alessandra.azevedo321@gmail.com | Doutora em Farmacologia pela UFPB | 1) Toxicologia pré-clínica; 2) Fisiofarmacologia do TGI; 3) Ação de fármacos antimicrobianos; 4) Farmacoepidemiologia e farmacovigilância. | 01 |
| | Co-orientador: Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Neto. moacir.monteironeto@yahoo.com.br | Doutor em Ciências pela UNIFRAN | 1) Química de produtos naturais; 2) Citogenética: Genotoxicidade e antigenotoxicidade; 3) Biologia Molecular; 4) Análises Clínicas. | 01 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

| | | | | |
|----|---|--|--|----|
| 02 | Orientador: Rafael Lima Resque: rafaelresque@gmail.com | Doutor em Genética e Biologia Molecular pela UFPA | 1) Diagnóstico molecular; 2) Virologia clínica e ambiental; 3) Genética de populações; 4) Farmacogenética | 01 |
| | Co-orientadora: Deyse de Souza Dantas deysesdantas@yahoo.com.br | Doutora em Biologia Funcional e Molecular pela UNICAMP | 1) Farmácia Clínica; 2) Biotecnologia; 3) Saúde Pública; 4) Análises Clínicas; 5) Estudos Citogenéticos; | 01 |
| | Co-orientador: Madson Ralide Fonseca Gomes madson@unifap.br | Doutor em Ciências Farmacêuticas pela UFRGS | 1) Ensaios Biológicos e Prospecção de Moléculas de Interesse Farmacêutico; 2) Análises Clínicas na Amazônia. | 01 |
| 03 | Orientador: Emerson Augusto Castilho-Martins emersonmartins@unifap.br | Doutor em Fisiologia pela USP | 1) Biologia Molecular; 2) Análise Fisiológica da Expressão Gênica. | 01 |
| | Co-orientador: Tiago Gabriel Correia tiago.correia@unifap.br | Doutor em Fisiologia pelo Instituto de Biociências-USP | 1) Efeitos fisiológicos de poluentes; 2) Desreguladores endócrinos. | 01 |
| | Co-orientadora: Raquel Rodrigues do Amaral rk.amaral@hotmail.com | Doutora em Biotecnologia Vegetal pela UFRJ | 1) Atividades antioxidantes 2) Fitoquímica 3) Oleos essenciais 4) Atividades anti-microbianas | 01 |
| 04 | Orientador: Fernando Antônio de Medeiros fernandomedeiros@unifap.br | Doutor em Farmacoquímica pela UFPB | 1) Bioprospecção de produtos naturais; 2) Análise de metais em água e plantas; 3) Estudos Fitoquímicos e/ou Fitoterápicos; 4) Atenção Farmacêutica; 5) Estudos Relacionados à Saúde Pública; | 01 |
| | Co-orientadora: Deyse de Souza Dantas deysesdantas@yahoo.com.br | Doutora em Biologia Funcional e Molecular pela UNICAMP | 1) Farmácia Clínica; 2) Biotecnologia; 3) Saúde Pública; 4) Análises Clínicas; 5) Estudos Citogenéticos; 6) Educação em Saúde. | 01 |
| | Co-orientador: Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Neto. moacir.monteironeto@yahoo.com.br | Doutor em Ciências pela UNIFRAN | 1) Química de Produtos naturais; 2) Citogenética: Genotoxicidade e antigenotoxicidade; 3) Biologia Molecular; | 01 |
| | Co-orientador: Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Neto moacir.monteironeto@yahoo.com.br | Doutor em | 4) Análises Clínicas. | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

| | | | | |
|----|---|---|--|----|
| | hoo.com.br | Ciências pela UNIFRAN | | |
| 05 | Orientador: Julio Cesar Sa de Oliveira juliosa@unifap.br | Doutor em Ecologia Aquática e Pesca pela UFPA | 1) Saúde ambiental e qualidade de vida; 2) Limnologia e ecologia aquática; 3) Monitoramento de águas superficiais. | 03 |
| 06 | Orientadora: Ana Rita Pinheiro Barcessat ritabarcessat@gmail.com | Doutora em Patologia Bucal pela Faculdade de Odontologia da USP | 1) Laser/fototerapia nos tecidos biológicos; 2) Estomatologia e patologia básica e aplicada. | 01 |
| | Co-orientadora: Silvana Rodrigues da Silva srodrigues@unifap.br | Doutora em Educação pela UFU | 1) Práticas educativas; 2) Tecnologias em Saúde; 3) Educação em Saúde. | 01 |
| 07 | Orientador: Raimundo Nonato Picanço Souto rmpsouto@unifap.br | Zoologia pela UFPA-MPEG | 1) Entomologia médica: taxonomia, bioecologia e distribuição geográfica de insetos vetores de malária e de arboviroses; 2) Bioensaios de avaliação de atividade inseticida e repelente de extratos de origem vegetal. | 03 |
| 08 | Orientador: Roberto Messias Bezerra messias@unifap.br | Doutor em Química pela IQSC/USP | 1) Biotecnologia; 2) Óleos Essenciais de Plantas; 3) Saneamento ambiental. | 01 |
| 09 | Orientadora: Mayara Tania Pinheiro Gomes may_farmacia@hotmail.com | Doutora em Biotecnologia pela UFAM | 1) Bioensaios: Bioprospecção de produtos naturais 2) Imunofisiologia – cicatrização e inflamação 3) Bioensaios antioxidante 4) Bioinseticidas | 01 |

Área de concentração: Epidemiologia e saúde pública

| COD | DOCENTE | FORMAÇÃO | LINHA DE PESQUISA | VAGAS |
|-----|---|--|--|-------|
| 10 | Orientador: Álvaro Adolfo Duarte Alberto alvaroduarte@unifap.br | Doutor em Educação Física pela USJT | 1) Atividade física na promoção da saúde | 03 |
| 11 | Orientadora: Anneli Mercedes Celis de Cardenas celismontoya@gmail.com | Doutora em Enfermagem pela Escola de Enfermagem da USP | 1) Qualidade de vida e saúde. | 01 |
| 12 | Orientador: Demilto | Doutor em Ciências | 1) Educação física e saúde. | 02 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

| | | | | |
|----|--|--|--|----|
| | Yamaguchi Pureza demilto@unifap.br | pela USP | | |
| 13 | Orientadora: Maria Izabel Tentes Côrtes mitcortes@unifap.br | Doutora em Neurociências e Biologia Celular pela UFPA | 1) Fatores ambientais e saúde humana na Amazônia; 2) Estudo da função visual em neuropatologias e Patologias Crônico-degenerativas transmissíveis e não transmissíveis. | 01 |
| | Co-Orientadora: Marluclena Pinheiro Da Silva marluclena@unifap.br | Educação pela Universidade Federal de Uberlândia | 1)Doenças Crônicas; 2)Saúde Coletiva; 3)Integralidade em Saúde. | 01 |
| 14 | Orientadora: Maira Tiyomi Sacata Tongu Nazima mairatongu@unifap.br | Doutora em Oftalmologia pela Universidade Federal de São Paulo. | 1) Saúde ocular; 2) Oftalmologia; 3) Perícia médica; 4) Saúde do trabalhador; 5) Educação médica. | 01 |
| 15 | Orientadora: Maira Pombo mairapombo@gmail.com | Doutora em Ciências, com ênfase em oceanografia biológica IO/USP | 1)Saúde ambiental | 01 |
| 16 | Orientadora: Vania Tie Koga Ferreira vaniatie@gmail.com | Doutora em Ciências da Saúde pela FMRP/USP | 1) Saúde da Mulher 2) Avaliação e reabilitação fisioterapêutica | 01 |
| 17 | Orientadora: Marina Nolli Bittencourt marinanolli@unifap.br | Doutora em Cuidado em Saúde pela Escola de Enfermagem da USP | 1) Políticas de Saúde Mental 2)Saúde Mental infanto-juvenil 3)Atenção a usuários de álcool e outras drogas | 01 |
| 18 | Orientadora: Rosemary Ferreira de Andrade rosemary.unifap@gmail.com | Doutora em Desenvolvimento Sócio Ambiental pelo NAEA/UFPA | 1) Epidemiologia das doenças endêmicas da Amazônia legal e do Estado do Amapá; 2) A questão da Fronteira Internacional e sua contribuição no processo saúde-migração e desenvolvimento; 3) Saúde/Doenças em áreas de Garimpos e Assentamentos. | 01 |
| 19 | Orientadora: Amanda Alves Fecury amanda_fecury@yahoo.com.br | Doutora em Doenças Tropicais pela UFPA | 1) Epidemiologia em saúde; 2) Doenças tropicais. | 01 |
| 20 | Orientador: Carlos Eduardo Costa de Campos ceccampos@unifap.br | Doutor em Psicobiologia pela UFRN | 1) Acidentes por animais peçonhentos: aspectos epidemiológicos, ambientais e sócio-ambientais. | 01 |

7 DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS



Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas por orientador, no Art. 17 deste Edital.

Art. 19 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), com data a ser posteriormente divulgada.

Art. 20 A **previsão** para o início do curso é Março de 2017.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Art. 22 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- IV. Não efetuar a matrícula no Programa, em data a ser divulgada, caso seja selecionado.

Art. 23 O exame de seleção **só terá validade** para o Curso que será **iniciado em 2017**.

Art. 24 Poderão ser oferecidas bolsas aos candidatos aprovados, dependendo da disponibilidade e de acordo com critério de ordem de classificação e que preencham os requisitos para concessão estabelecidos pelas agências de fomento. No entanto, não há garantia de concessão de bolsas a todos os selecionados.

Art. 25 O candidato aprovado deverá **assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso**, conforme modelo estabelecido no **Anexo VI**, independente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

Art. 26 Eventuais alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 27 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 28 Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (96) 4009-2809; e-mail: ppgcs@unifap.br e no site <http://www2.unifap.br/ppcs/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS**

Prof. Dr. Emerson A. Castilho-Martins
Diretor de Pós-Graduação
Portaria nº 01370/2014-UNIFAP

Prof. Dr. Fernando Antônio de Medeiros
Coordenador do PPGCS
Portaria nº 336/2015 - UNIFAP



ANEXO I – EDITAL PROPESPG Nº 032 /2016

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Prof. (a) Dr. (a) _____,
credenciado (a) como orientador (a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da
Universidade Federal do Amapá, área de concentração _____,
aceito orientar o (a) candidato (a) _____,
se aprovado (a) no Processo Seletivo 2017, com ingresso para o 1º semestre de 2017.

Macapá (AP), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) potencial orientador (a)

Nome completo do (a) potencial orientador (a)



ANEXO II – EDITAL PROPESPG Nº 032 /2016

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSAIOS BIOLÓGICOS

Artigo 1:

Josielma dos Santos Silva, Iolanda Karoline Barros dos Santos Rocha, Lucenilde Carvalho de Freitas, Natália Jovita Pereira, Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta. Princípios bioéticos aplicados aos estudos ecotoxicológicos aquáticos. **Revista bioética**. 2015; 23(2):409-18. Disponível em:

http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1050/1272

Artigo 2:

Matheus P. Paschoalino, Glauciene P. S. Marcone e Wilson F. Jardim. Os nanomateriais e a questão ambiental. **Química Nova**. 2010; 33(2):421-430. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422010000200033

Artigo 3:

Sérgio Francisco de Aquino, Emanuel Manfred Freire Brandt, Carlos Augusto de Lemos Chernicharo. Remoção de fármacos e desreguladores endócrinos em estações de tratamento de esgoto: revisão da literatura. **Engenharia Sanitária e Ambiental**. 2013; 18(3):187-204. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v18n3/1413-4152-esa-18-03-00187.pdf>

Artigo 4:

Roya Moghimi, Lida Ghaderi, Hasan Rafati, Atousa Aliahmadi, David Julian McClements. Superior antibacterial activity of nanoemulsion of *Thymus daenensis* essential oil against *E. coli*. **Food Chemistry**. 2016; 194: 410-415. Disponível em:

<http://www.sciencedirect.com/science/journal/03088146/194>

Artigo 5:

Vivica I Kraak, Stefanie Vandevijvere, Gary Sacks, Hannah Brinsden, Corinna Hawkes, Simón Barquera, Tim Lobsteind & Boyd A Swinburn. Progress achieved in restricting the marketing of high-fat, sugary and salty food and beverage products to children. **Bull World Health Organization**. 2016; 94: 540–548. Disponível em:

<http://www.who.int/bulletin/volumes/94/7/15-158667.pdf>

Artigo 6:

TCHOUNWOU, P. B. et al. Heavy Metal Toxicity and the Environment. In: LUCH, A. (Ed.). . Molecular, Clinical and Environmental Toxicology. Basel: Springer Basel, 2012. v. 101, p. 133–164. Disponível em:

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4144270/pdf/nihms414261.pdf>



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA

Artigo 1:

Maria Célia Cunha Ciaccia, Regina Célia Moreira, Marcílio Figueiredo Lemos, Isabel Takano Oba, Gilda Porta. Aspectos epidemiológicos, sorológicos e moleculares das hepatites B e C em crianças e adolescentes de creches e escolas municipais na cidade de Santos. **Revista Brasileira de Epidemiologia**. 2014; Jul- Set, 588-599. Disponível em:
http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v17n3/pt_1415-790X-rbepid-17-03-00588.pdf

Artigo 2:

Caio Bacellar Cunha, Raquel de Maria, Maués Sacramento, Bernardo Porto Maia, Renan Petta Marinho, Hilton Lobato Ferreira, Dov Charles Goldenberg, Maria Lastenia, Chagas Primo Menezes. Perfil epidemiológico de pacientes vítimas de escarpelamento tratados na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. **Revista Brasileira de Cirurgia Plástica**. 2012; 27(1): 3-8. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcp/v27n1/03.pdf>

Artigo 3:

Francisco Ortega, Leandro David Wenceslau. Dilemas e desafios para a implementação de políticas de saúde mental global no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro**. 2015; 31(11): 2255-2257. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/csp/v31n11/0102-311X-csp-31-11-2255.pdf>

Artigo 4:

Kyungyeon Park, Boram Choi, Dongwook Han. Clinical physical therapists research activity reality and barriers to their utilizing research findings. **Journal of Physical Therapy Science**. 2015; 27(7), 2091–2095. Disponível em:
<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4540824/pdf/jpts-27-2091.pdf>

Artigo 5:

Noémie Travier, et al. Effects of an 18-week exercise programme started early during breast cancer treatment: a randomised controlled Trial. **BMC Medicine**. 2015; 13:121. Disponível em:
> <https://bmcmmedicine.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12916-015-0362-z>

Artigo 6:

René P. Schwarzenbach, Thomas Egli, Thomas B. Hofstetter, Urs von Gunten and Bernhard Wehrli. Global Water Pollution and Human Health. **Annual Review of Environment and Resources**. 2010; 35: 109-136. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/228264639_Global_Water_Pollution_and_Human_Health



ANEXO III - EDITAL PROPESPG Nº 032 /2016

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA TEMÁTICA

| ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO | Pontuação Máxima | Pontuação do Candidato |
|---|------------------|------------------------|
| 01. Elementos fundamentais da escrita acadêmica (introdução, desenvolvimento e considerações finais) e organização lógica das ideias. | 2,0 (pontos) | |
| 02. Conhecimentos e uso adequado da leitura sugerida da área temática. | 2,0 (pontos) | |
| 03. Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. | 2,0 (pontos) | |
| 04. Articulação do tema com a realidade local/regional. | 2,0 (pontos) | |
| 05. Texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical, ortográfica. | 2,0 (pontos) | |
| TOTAL GERAL DOS PONTOS | 10,0 (pontos) | |

- Texto com letra ilegível não será avaliado. Sendo atribuído nota 0,0 (ZERO).



ANEXO IV – EDITAL PROPESPG Nº 032 /2016

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

| ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO | Pontuação Máxima | Pontuação do candidato |
|---|----------------------|------------------------|
| 1. Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o projeto de pesquisa. | 2,0 (pontos) | |
| 2. Domínio teórico metodológico do projeto | 2,0 (pontos) | |
| 3. Viabilidade da execução do projeto (Financeira, Técnica e Cronograma) | 2,0 (pontos) | |
| 4. Capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, segurança e coerência com a linha de pesquisa pleiteada. | 1,0 (pontos) | |
| 5. Expectativas do candidato em relação ao curso | 1,0 (pontos) | |
| 6. Disponibilidade para dedicação as atividades do mestrado (integral – não trabalha; parcial – disponível um turno; não disponível – trabalha dois turnos), com base no declarado no curriculum. | 1,0 (pontos) | |
| 7. Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do mestrado. | 1,0 (pontos) | |
| TOTAL | 10,0 (pontos) | |



ANEXO V – EDITAL PROPESPG Nº 032 /2016

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

| CATEGORIA DE ANÁLISE | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|---------------------|------------------|
| Experiência em pesquisa | | 2,0 |
| Iniciação Científica ou Estágio extra-curricular científico/acadêmico. | 0,5 pt por semestre | 2,0 |
| Participação em eventos científicos (congressos, workshop, conferência, outros) | | 0,5 |
| Local/Regional | 0,05 por evento | 0,5 |
| Nacional | 0,1 por evento | 0,5 |
| Internacional | 0,2 por evento | 0,5 |
| Palestrante em eventos científicos (congressos, workshop, conferência, outros) | | 0,5 |
| Local/Regional | 0,1 por evento | 0,5 |
| Nacional | 0,25 por evento | 0,5 |
| Internacional | 0,5 por evento | 0,5 |
| Apresentação de trabalho em eventos científicos (congressos, workshop, conferência, outros) | | 1,0 |
| Local/Regional | 0,1 por evento | 1,0 |
| Nacional | 0,2 por evento | 1,0 |
| Internacional | 0,3 por evento | 1,0 |
| Publicações em revista científica (maior Qualis da Revista) | | 4,0 |
| Qualis A1 | 2,0 por publicação | 4,0 |
| Qualis A2 | 1,5 por publicação | 4,0 |
| Qualis B1 | 1,0 por publicação | 4,0 |
| Qualis B2 | 0,8 por publicação | 4,0 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS

| | | |
|--|--------------------|-------------|
| Qualis B3 | 0,7 por publicação | |
| Qualis B4 | 0,6 por publicação | |
| Qualis B5 | 0,5 por publicação | |
| Qualis C | 0,2 por publicação | |
| Experiência em docência | 0,2 por semestre | 1,0 |
| Especialização em qualquer área e/ou residência (carga horária mínima 360h) | | 1,0 |
| TOTAL | | 10,0 |



ANEXO VI – EDITAL PROPESPG Nº 032 /2016

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Mestrado em Ciências da Saúde:

1. Disponibilidade e dedicação integral as atividades, durante toda a vigência do Curso;
2. As aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. O Programa de Mestrado em Ciências da Saúde atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC e de seu Regimento;
4. Estar ciente de que o Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, se assim o colegiado julgar necessário;
5. A partir da matrícula no Programa de Mestrado em Ciências da Saúde, não cursar concomitante outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;
6. Integralizarei em 24 meses todas as atividades propostas dentro do Programa, inclusive a defesa da dissertação.

Macapá-AP, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS
